



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DA UNIDADE GESTORA

ANEXO V

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015

Portaria N.TC 0975-2019

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PREFEITO: JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI

EXERCÍCIO: 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DA UNIDADE GESTORA

ANEXO V

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015

Portaria N.TC 0975-2019

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CNPJ	01.612.781/0001-38
Endereço	Rua Angelo Toazza, 600, Centro - Santiago do Sul/SC
Telefones	(049) 3345-3000 (049) 3345-3005
Endereço eletrônico	E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br Site: http://www.santiagodosul.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
Gabinete do Prefeito	Julcimar Antônio Lorenzetti
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Mateus Junior Lunedo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Juliano João Somavilla
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	Vilso Casagrande
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Lidio Bevilacqua e Darci Antônio Bordignon
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	Vanderlei Saretto e Tarciso Comin

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBRO/PRESIDENTE
Conselho Municipal de Educação - CME	Celita Meneguzzi De Cézaro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	Angela Karina Martins
Conselho Municipal do FUNDEB	Lorita Helena Campanholo Bordignon
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Juliano João Somavilla Tiago de Pariz
Conselho Municipal do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Conselho Municipal de Saneamento Básico	Gerson Carlos Rissardo
Conselho Municipal de Saúde – CMS	Vilso Casagranda
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Cristiandrei Silva Golçalves
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR	Vanderlei Saretto
Conselho Municipal Escolar	Celita Meneguzzi De Cézaro
Conselho Municipal do Idoso – CMI	José Pacazza

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa - ORÇAMENTO CONSOLIDADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
02	GABINETE DO PREFEITO	649.000,00	680.300,00	655.748,22
02.01.0	Gabinete do Prefeito	648.000,00	679.300,00	655.748,22
02.01.04	Administração	648.000,00	679.300,00	655.748,22
02.01.04.121	Planejamento e Orçamento	535.000,00	556.300,00	534.785,52
02.01.04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	443.000,00	459.700,00	453.090,70
04.121.0002.2.002	MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	443.000,00	459.700,00	453.090,70
02.01.04.121.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	92.000,00	96.600,00	81.694,82
04.121.0018.2.044	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	92.000,00	96.600,00	81.604,82
02.01.04.124	Controle Interno	113.000,00	123.000,00	120.962,70
02.01.04.124.0003	CONTROLADORIA	113.000,00	123.000,00	120.962,70
04.124.0003.2.003	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	113.000,00	123.000,00	120.962,70
02.02.0	Fundo Municipal de Defesa Civil FUMDEC	1.000,00	1.000,00	0,00
02.02.06	Segurança Pública	1.000,00	1.000,00	0,00
02.02.06.182	Defesa Civil	1.000,00	1.000,00	0,00
02.02.06.182.0026	SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	1.000,00	1.000,00	0,00
06.182.0026.2.077	ADMINISTRAR RECURSOS DO FUMDEC	1.000,00	1.000,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	1.570.200,00	1.659.798,72	1.555.145,10
03.01.0	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	1.570.200,00	1.659.798,72	1.555.145,10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

03.01.04	Administração	1.411.000,00	1.496.721,61	1.414.813,43
03.01.04.121	Planejamento e Orçamento	241.000,00	208.000,00	174.314,20
03.01.04.121.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO	241.000,00	208.000,00	174.314,20
04.121.0005.2.005	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	241.000,00	208.000,00	174.314,20
03.01.04.122	Administração Geral	932.000,00	1.037.721,61	997.304,00
03.01.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	932.000,00	1.037.721,61	997.304,00
04.122.0004.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	10.879,00	9.847,72
04.122.0004.2.004	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	812.000,00	922.000,00	906.322,82
04.122.0004.2.006	MANUT. PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00	5.413,50
04.122.0004.2.007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	15.000,00	15.000,00	5.877,35
04.122.0004.2.008	FESTIVIDADES COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	75.000,00	69.842,61	69.842,61
03.01.04.123	Administração Financeira	238.000,00	251.000,00	243.195,23
03.01.04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	238.000,00	251.000,00	243.195,23
04.123.0006.2.009	MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	238.000,00	251.000,00	243.195,23
03.01.28	Encargos Especiais	159.200,00	163.077,11	140.331,67
03.01.28.846	Outros Encargos Especiais	159.200,00	163.077,11	140.331,67
03.01.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	159.200,00	163.077,11	140.331,67
28.846.0000.0.002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	157.200,00	161.077,11	140.331,67
28.846.0000.0.003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.000,00	1.000,00	0,00
28.846.0000.0.004	PRECATÓRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00
04	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3.260.540,00	3.931.678,25	3.458.518,25
04.01.0	Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes	3.260.540,00	3.931.678,25	3.458.518,25
04.01.08	Assistência Social	24.000,00	24.000,00	7.688,58
04.01.08.244	Assistência Comunitária	24.000,00	24.000,00	7.688,58
04.01.08.244.0011	ESPORTE É SAÚDE	24.000,00	24.000,00	7.688,58
08.244.0011.2.058	MANUT.ATIVIDADES CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	20.000,00	20.000,00	7.688,58
08.244.0011.2.070	MANUT.PRÉDIO E INSTAL.CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	4.000,00	4.000,00	0,00
04.01.12	Educação	2.835.540,00	2.965.069,09	2.537.387,70
04.01.12.122	Administração Geral	338.000,00	382.000,00	369.426,69
04.01.12.122.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	338.000,00	382.000,00	369.426,69
12.122.0007.1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	1.000,00	1.000,00	0,00
12.122.0007.2.013	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	337.000,00	381.000,00	369.426,69
04.01.12.306	Alimentação e Nutrição	120.500,00	130.588,80	58.031,51
04.01.12.306.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	120.500,00	130.588,80	58.031,51
12.306.0007.2.012	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	28.000,00	30.208,04	16.170,09
12.306.0007.2.017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	58.800,00	65.683,32	29.096,40
12.306.0007.2.069	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	33.700,00	34.697,44	12.765,02
04.01.12.361	Ensino Fundamental	1.408.440,00	1.189.477,92	1.095.786,00
04.01.12.361.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	1.408.440,00	1.189.477,92	1.095.786,00
12.361.0007.1.007	AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	56.559,21	56.512,03
12.361.0007.1.008	OBRAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS PRÉDIOS ESCOL.	50.200,00	50.200,00	43.767,75
12.361.0007.1.009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00	1.000,00	0,00
12.361.0007.1.011	INFRAESTRUTURA NA ÁREA EDUCACIONAL	60.000,00	5.000,00	0,00
12.361.0007.2.014	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	212.140,00	228.421,72	192.024,47
12.361.0007.2.015	MANUT. PRÉDIO ESCOLAR	50.000,00	10.000,00	2.607,00
12.361.0007.2.016	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	355.000,00	376.696,99	339.304,51
12.361.0007.2.018	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	670.100,00	461.600,00	461.570,24
04.01.12.362	Ensino Médio	184.000,00	175.255,60	142.119,15
04.01.12.362.0008	APOIO AO ENSINO MÉDIO	184.000,00	175.255,60	142.119,15
12.362.0008.2.019	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	23.000,00	15.000,00	1.643,00
12.362.0008.2.020	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	161.000,00	160.255,60	140.476,15
04.01.12.364	Ensino Superior	66.000,00	66.000,00	36.218,00
04.01.12.364.0009	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	66.000,00	66.000,00	36.218,00
12.364.0009.2.022	APOIO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	66.000,00	66.000,00	36.218,00
04.01.12.365	Educação Infantil	718.600,00	1.021.746,77	835.806,35
04.01.12.365.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	718.600,00	1.021.746,77	835.806,35
12.365.0007.1.005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ENSINO INFANTIL	10.000,00	26.500,00	26.420,00
12.365.0007.1.006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE	50.000,00	110.285,13	110.187,15



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

12.365.0007.1.055	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE	5.000,00	5.000,00	1.435,50
12.365.0007.2.010	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	281.000,00	320.148,04	274.808,71
12.365.0007.2.011	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	97.000,00	120.877,20	106.461,94
12.365.0007.2.063	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	250.600,00	423.936,40	314.688,35
12.365.0007.2.068	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE	25.000,00	15.000,00	1.804,70
04.01.13	Cultura	150.000,00	186.144,00	181.425,21
04.01.13.392	Difusão Cultural	150.000,00	186.144,00	181.425,21
04.01.13.392.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA	82.000,00	115.844,00	115.781,22
13.392.0012.2.024	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E GASTRONOMICOS	82.000,00	115.844,00	115.781,22
04.01.13.392.0013	BIBLIOTECA PÚBLICA	68.000,00	70.300,00	65.643,99
13.392.0013.2.023	MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	68.000,00	70.300,00	65.643,99
04.01.27	Desporto e Lazer	251.000,00	756.465,16	732.016,76
04.01.27.812	Desporto Comunitário	220.000,00	725.465,16	703.099,69
04.01.27.812.0011	ESPORTE É SAÚDE	220.000,00	725.465,16	703.099,69
27.812.0011.1.013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.R.E.C.	20.000,00	504.642,88	504.225,83
27.812.0011.2.025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	192.000,00	211.022,28	189.357,76
27.812.0011.2.026	MANUT. CENTROS RECREATIVOS / ESPORTIVOS / COMUNITÁRIOS	8.000,00	9.800,00	9.516,10
04.01.27.813	Lazer	31.000,00	31.000,00	28.917,07
04.01.27.813.0011	ESPORTE É SAÚDE	31.000,00	31.000,00	28.917,07
27.813.0011.2.073	APOIO A TERCEIRA IDADE	31.000,00	31.000,00	28.917,07
05	SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	667.200,00	950.180,86	745.230,81
05.02.0	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	642.200,00	925.180,86	735.131,54
05.02.08	Assistência Social	642.200,00	925.180,86	735.131,54
05.02.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	68.000,00	58.000,00	55.481,00
05.02.08.242.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	68.000,00	58.000,00	55.481,00
08.242.0017.2.075	APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	68.000,00	58.000,00	55.481,00
05.02.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	372.200,00	617.561,16	544.055,79
05.02.08.243.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	301.200,00	474.561,16	404.065,79
08.243.0016.1.018	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ CRAS	3.000,00	33.194,04	32.574,50
08.243.0016.1.019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
08.243.0016.2.040	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS	294.200,00	417.996,59	349.298,29
08.243.0016.2.041	MANUT. DO PRÉDIO DO CRAS	3.000,00	22.370,53	22.193,00
05.02.08.243.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	71.000,00	62.000,00	60.000,00
08.243.0017.2.042	MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	71.000,00	62.000,00	60.000,00
05.02.08.243.0025	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	81.000,00	79.990,00
08.243.0025.1.059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	81.000,00	79.990,00
05.02.08.244	Assistência Comunitária	202.000,00	249.619,70	135.594,75
05.02.08.244.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	103.000,00	165.619,70	135.594,75
08.244.0015.1.017	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	0,00
08.244.0015.2.038	MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	101.000,00	165.619,70	135.594,75
05.02.08.244.0025	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	99.000,00	84.000,00	0,00
08.244.0025.2.066	ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO	99.000,00	84.000,00	0,00
05.03.0	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	17.000,00	17.000,00	10.099,27
05.03.08	Assistência Social	17.000,00	17.000,00	10.099,27
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	17.000,00	17.000,00	10.099,27
05.03.08.243.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	17.000,00	17.000,00	10.099,27
08.243.0018.2.043	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	17.000,00	17.000,00	10.099,27
05.04.0	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	8.000,00	8.000,00	0,00
05.04.16	Habitação	8.000,00	8.000,00	0,00
05.04.16.481	Habitação Rural	1.000,00	1.000,00	0,00
05.04.16.481.0020	HABITAÇÕES NO MEIO RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00
16.481.0020.1.023	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA HABITAÇÕES RURAIS	1.000,00	1.000,00	0,00
05.04.16.482	Habitação Urbana	7.000,00	7.000,00	0,00
05.04.16.482.0019	HABITAÇÕES URBANAS	7.000,00	7.000,00	0,00
16.482.0019.1.021	CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS	1.000,00	1.000,00	0,00
16.482.0019.1.022	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

16.482.0019.2.045	MANUT. DE PROGRAMA HABITACIONAL	5.000,00	5.000,00	0,00
06	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.159.124,00	2.370.843,17	2.051.926,49
06.01.0	Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos	2.159.124,00	2.370.843,17	2.051.926,49
06.01.06	Segurança Pública	60.000,00	71.680,00	55.742,03
06.01.06.182	Defesa Civil	60.000,00	71.680,00	55.742,03
06.01.06.182.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	60.000,00	71.680,00	55.742,03
06.182.0021.2.071	MANUT.ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA/BOMBEIROS	60.000,00	71.680,00	55.742,03
06.01.15	Urbanismo	710.700,00	830.289,17	667.985,70
06.01.15.451	Infraestrutura Urbana	42.400,00	161.218,22	110.268,22
06.01.15.451.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	42.400,00	161.218,22	110.268,22
15.451.0021.1.027	CONST. E AMPLIAÇÃO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	100,00	100,00	0,00
15.451.0021.1.028	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	24.000,00	107.909,80	83.909,80
15.451.0021.1.029	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	16.300,00	16.300,00	0,00
15.451.0021.1.030	PONTE LAJEADO BARRA GRANDE / RUA JACOB CORSO	1.000,00	27.358,42	26.358,42
15.451.0021.1.048	IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	1.000,00	9.550,00	0,00
06.01.15.452	Serviços Urbanos	668.300,00	669.070,95	557.717,48
06.01.15.452.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	668.300,00	669.070,95	557.717,48
15.452.0021.1.051	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	2.000,00	0,00
15.452.0021.2.046	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	86.000,00	77.500,00	73.554,01
15.452.0021.2.047	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	120.000,00	134.278,95	65.284,30
15.452.0021.2.048	MANUT. COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	170.000,00	177.312,00	178.812,01
15.452.0021.2.049	MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	249.000,00	231.000,00	215.096,78
15.452.0021.2.050	CONVÊNIO SSP/POLICIA MILITAR E TRÂNSITO	33.300,00	46.980,00	26.970,38
06.01.17	Saneamento	4.000,00	4.000,00	0,00
06.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	4.000,00	4.000,00	0,00
06.01.17.512.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	4.000,00	4.000,00	0,00
17.512.0021.1.024	CONST. OBRA DESTINO E TRATAMENTO DO ESGOTO	1.000,00	1.000,00	0,00
17.512.0021.1.025	CONST. E AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUAS PLUVIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00
17.512.0021.1.026	CONST. E AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUA POTÁVEL	1.000,00	1.000,00	0,00
17.512.0021.2.064	MANUT. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BÁSICO	1.000,00	1.000,00	0,00
06.01.22	Indústria	5.000,00	5.000,00	0,00
06.01.22.661	Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00
06.01.22.661.0022	PRÓ EMPREGO	5.000,00	5.000,00	0,00
22.661.0022.1.033	CONST., REFORMA E AMPLIÇÃO PAVILHÕES INDUSTRIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00
22.661.0022.2.051	PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1.000,00	1.000,00	0,00
22.661.0022.2.052	MANUT. DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00
06.01.23	Comércio e Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00
06.01.23.695	Turismo	2.000,00	2.000,00	0,00
06.01.23.695.0022	PRÓ EMPREGO	2.000,00	2.000,00	0,00
23.695.0022.2.067	PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	2.000,00	2.000,00	0,00
06.01.26	Transporte	1.377.424,00	1.457.874,00	1.328.198,76
06.01.26.782	Transporte Rodoviário	1.377.424,00	1.457.874,00	1.328.198,76
06.01.26.782.0023	PRÓ VIAS	1.377.424,00	1.457.874,00	1.328.198,76
26.782.0023.1.035	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00
26.782.0023.1.036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	1.000,00	0,00
26.782.0023.1.037	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00
26.782.0023.1.038	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES	15000,00	15000,00	0,00
26.782.0023.1.039	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS	26.000,00	26.000,00	0,00
26.782.0023.1.040	AMPLIAÇÃO/REFORMA INTAL.SEC.OBRAS SERV. PÚBLIC.	1.000,00	1.000,00	0,00
26.782.0023.2.053	MANUT. ATIVIDADES - ESTRADAS VICINAIS	1.328.424,00	1.408.874,00	1.326.489,56
26.782.0023.2.054	MANUT. INSTALAÇÕES SEC. MUN. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	4.000,00	4.000,00	1.709,20
07	SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.412.200,00	1.866.761,86	1.769.001,50
07.01.0	Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente	1.412.200,00	1.866.761,86	1.769.001,50
07.01.17	Saneamento	90.000,00	198.157,39	170.888,16
07.01.17.511	Saneamento Básico Rural	90.000,00	198.157,39	170.888,16
07.01.17.511.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	90.000,00	198.157,39	170.888,16
17.511.0024.2.055	MANUT. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL	90.000,00	198.157,39	170.888,16
07.01.18	Gestão Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00
07.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00
07.01.18.541.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

18.541.0024.2.060	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00
07.01.20	Agricultura	1.321.200,00	1.667.604,47	1.598.113,34
07.01.20.606	Extensão Rural	1.321.200,00	1.667.604,47	1.598.113,34
07.01.20.606.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	1.321.200,00	1.667.604,47	1.598.113,34
20.606.0024.1.042	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	15.000,00	97.500,00	78.300,00
20.606.0024.1.044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	1.000,00	0,00	0,00
20.606.0024.1.046	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	1.000,00	125.600,00	125.600,00
20.606.0024.1.047	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00
20.606.0024.1.057	CONSTR. GARAGEM P/ EQUIP. MÁQUINAS E VEÍCULOS	50.000,00	77.527,15	77.527,15
20.606.0024.2.056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.108.000,00	1.194.200,00	1.157.218,87
20.606.0024.2.057	PROGRAMAS DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	100.200,00	158.777,32	158.777,32
20.606.0024.2.061	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	33.000,00	13.000,00	690,00
20.606.0024.2.078	COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO	12.000,00	0,00	0,00
98	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00
98.98.0	Reserva de Contingência	90.000,00	90.000,00	0,00
98.98.99	Reserva de Contingência	90.000,00	90.000,00	0,00
98.98.99.999	Reserva de Contingência	90.000,00	90.000,00	0,00
98.98.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00
99.999.9999.2.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00
05	SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.837.736,00	3.606.008,71	3.313.165,95
05.01.0	Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.837.736,00	3.606.008,71	3.313.165,95
05.01.10	Saúde	2.837.736,00	3.606.008,71	3.313.165,95
05.01.10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.000,00	229.000,00	222.997,84
05.01.10.122.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	216.000,00	229.000,00	222.997,84
10.122.0014.2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GERAL DA SAÚDE	216.000,00	229.000,00	222.997,84
05.01.10.301	Atenção Básica	2.276.636,00	2.955.924,71	2.721.948,21
05.01.10.301.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	2.276.636,00	2.955.924,71	2.721.948,21
10.301.0014.1.014	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	19.010,00	18.938,86
10.301.0014.1.015	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE SANITÁRIA	1.000,00	0,00	0,00
10.301.0014.1.016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	160.000,00	153.000,00
10.301.0014.2.027	MANUT. PRÉDIO UNIDADE SANITÁRIA	5.000,00	3.500,00	3.411,00
10.301.0014.2.028	MANUT. ATIVIDADES UNIDADE SANITÁRIA	552.936,00	711.377,90	631.514,68
10.301.0014.2.029	MANUT. ATIVIDADES TRANSPORTE DE PACIENTES	396.000,00	504.408,56	489.540,49
10.301.0014.2.030	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	16.000,00	11.200,00	11.200,00
10.301.0014.2.031	MANUT. ATIVIDADES ESTRUTURAIS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	320.500,00	421.591,26	387.875,54
10.301.0014.2.032	MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	223.000,00	224.356,31	215.522,11
10.301.0014.2.033	MEDICAMENTOS A POPULACAO	219.200,00	293.155,84	259.871,05
10.301.0014.2.034	MANUT. ATIVIDADES AGENTES DE SAÚDE	96.000,00	102.149,62	88.252,96
10.301.0014.2.065	MANUT. DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	44.000,00	43.000,00	35.186,00
10.301.0014.2.080	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EQUIPE DO NASF	321.000,00	362.595,22	328.167,59
10.301.0014.2.081	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ACADEMIA	12.000,00	0,00	0,00
10.301.0014.2.083	MANUT.DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO	59.000,00	99.580,00	99.467,93
05.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	227.100,00	305.300,00	260.778,72
05.01.10.302.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	227.100,00	305.300,00	260.778,72
10.302.0014.2.037	AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADES HOSPITALARES	121.000,00	155.000,00	153.543,72
10.302.0014.2.076	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	106.100,00	150.300,00	107.235,00
05.01.10.304	Vigilância Sanitária	67.500,00	70.500,00	65.799,90
05.01.10.304.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	67.500,00	70.500,00	65.799,90
10.304.0014.2.035	MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.500,00	70.500,00	65.799,90
05.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	50.500,00	45.284,00	41.641,28
05.01.10.305.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	50.500,00	45.284,00	41.641,28
10.305.0014.2.036	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	50.500,00	45.284,00	41.641,28
08	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	654.000,00	654.000,00	506.012,19
08.01.0	Câmara Municipal de Vereadores	654.000,00	654.000,00	506.012,19
08.01.01	Legislativa	654.000,00	654.000,00	506.012,19
08.01.01.031	Ação Legislativa	654.000,00	654.000,00	506.012,19
08.01.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	633.000,00	633.000,00	506.012,19
01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.300,00	5.300,00	2.945,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

01.031.0001.1.058	AQUISIÇÃO DE TERRENO	0,00	10.000,00	0,00
01.031.0001.2.001	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	627.700,00	617.700,00	503.067,19
08.01.01.031.0027	VEREADOR MIRIN	21.000,00	21.000,00	0,00
01.031.0027.2.079	PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM	21.000,00	21.000,00	0,00

RESUMO				
02	GABINETE DO PREFEITO	649.000,00	680.300,00	655.748,22
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	1.570.200,00	1.659.798,72	1.555.145,10
04	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3.260.540,00	3.931.678,25	3.458.518,25
05.02.0	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	642.200,00	925.180,86	735.131,54
05.03.0	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	17.000,00	17.000,00	10.099,27
05.04.0	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	8.000,00	8.000,00	0,00
06	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.159.124,00	2.370.843,17	2.051.926,49
07	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.412.200,00	1.866.761,86	1.769.001,50
98	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00
05	SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMS	2.837.736,00	3.606.007,71	3.313.165,95
08	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	654.000,00	654.000,00	506.012,19
TOTAL - DADOS CONSOLIDADOS		13.300.000,00	15.809.571,57	14.054.748,51

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Comparação das metas facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina - Portaria N.TC 0975-2019.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2019, restos a pagar por mais de um exercício financeiro.

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

**QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea “a”) –
Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa**

Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	67	67	69	68	67	67	66	66	66	65	65	64
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	16	17	18	18	18	17	18	17	19	19	18	18
Servidores contratados por tempo determinado (48)	4	12	14	17	17	17	15	15	15	17	17	4
Estagiários (49)	1	4	5	5	6	5	5	5	5	5	5	5
Conselheiros Tutelares (53)	6	5	5	5	5	5	5	5	4	4	3	3
Total	96	107	113	115	115	113	111	110	111	112	110	96



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea “a”) - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	284.203,11	244.487,97	246.551,97	246.997,88	250.811,10	242.422,29	235.197,23	233.658,34	243.500,48	226.080,36	226.816,30	469.923,77	3.150.650,80
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	21.449,55	20.056,28	20.090,62	21.774,56	17.564,68	21.353,59	17.564,68	21.774,56	17.564,68	18.435,12	20.828,80	17.564,68	236.021,80
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	74.291,88	70.461,83	75.238,56	70.536,04	71.237,10	79.772,61	73.986,56	82.275,17	72.664,35	78.832,33	85.437,12	137.772,25	972.505,80
Servidores contratados por tempo determinado	11.241,37	20.326,86	38.535,69	44.487,75	46.470,12	44.201,42	43.195,41	40.493,16	40.399,23	45.707,56	42.339,53	85.522,87	502.920,97
Estagiários	0,00	442,00	940,00	1.480,00	4.196,46	1.400,00	2.000,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.336,51	19.594,97
Conselheiros Tutelares	7.395,74	6.837,49	6.171,80	6.922,82	6.229,98	5.111,32	5.111,32	4.687,77	7.259,99	3.954,10	6.193,54	7.703,84	73.579,71
Total	398.581,65	362.612,43	387.528,64	392.199,05	396.509,44	394.261,23	377.055,20	384.589,00	383.088,73	374.709,47	383.315,29	720.823,92	4.955.274,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea “b”)

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções) (56)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Não houve pagamento de benefícios previdenciários em 2019.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
			2019
AMOSC – ASSOC DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal Nº. 004/1997	107.905,00
FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal Nº. 417/2008	11.940,00
CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal Nº 254/2004 Restos a Pagar do Exercício	7.040,00 640,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS	Subvenção	Lei Municipal Nº. 900/2018 TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019	24.000,00
SAGA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Contribuição	Lei Municipal Nº. 618/2012	12.420,00
TOTAL			163.945,00

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina - Portaria N.TC 0975-2019.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

O órgão de imprensa oficial do Município é o DOM - Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e o Site Oficial do Município (www.santiagodosul.sc.gov.br), instituído através da Lei Municipal Nº. 874/2017 - de 04 de Outubro de 2017.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 001/2019 - Frotas Unidades: Município e Fundo Municipal de Saúde	Não houve danos ao erário. Por meio da auditoria orientou-se o seguinte: Criar normativas/regulamentação para uso da frota; melhorar os controle existente.
---	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Providências adotadas: Auditoria Nº. 001/2019 - Frotas	Criação da Instrução Nº. 003/2020 - Infrações de Trânsito e Instrução Normativa Nº. 004/2020 - Frotas do Município.
Setor responsável pela implementação: Auditoria Nº. 001/2019 - Frotas	Administração Pública em Geral (todas as Secretarias e Todos os Setores da Administração Pública Municipal são responsáveis e fazem parte pelas implementações).

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 002/2019 - Fornecimento e Uso de EPI'S Unidades: Município e Fundo Municipal de Saúde	Não houve danos ao erário. Compra e fornecimento de EPI's, de acordo com LTCAT do Município; fazer aquisição de equipamentos que possuem CA - Certificado de Aprovação; solicitar/conscientizar o uso dos EPI's por parte dos servidores; realizar ficha de controle de entrega dos equipamentos aos servidores assinada pelos mesmos, guardando uma cópia na entidade; atentar-se para que no LTCAT o CBO indicado seja correspondente a função desempenha pelo servidor e em acordo com seu grau de escolaridade do mesmo e que seja levado em consideração as exigências do E-social na elaboração do próximo LTCAT.
Providências adotadas: Auditoria Nº. 002/2019 - Fornecimento e Uso de EPI'S	Em respostas aos achados destacados na matriz de achados da auditoria, ficou o compromisso que as recomendações serão adotadas e serão tomadas as devidas providências para sanar as incorreções apontadas.
Setor responsável pela implementação: Auditoria Nº. 002/2019 - Fornecimento e Uso de EPI'S	Administração Pública em Geral (todas as Secretarias e Todos os Setores da Administração Pública Municipal são responsáveis e fazem parte pelas implementações).

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 003/2019 - Programa de Transporte Escolar Unidade: Município (Prefeitura Municipal)	Não houve danos ao erário. Conforme auditoria realizada recomendou-se o seguinte: Atentar-se para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados. Achados estes apenas de ordem funcional, veículos não estando em perfeitas condições de uso conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro. Realizar fiscalizações periódicas na frota do Transporte Escolar.
Providências adotadas: Auditoria Nº. 003/2019 - Programa de	As Irregularidades apontadas na matriz de achados da Auditoria foram sanadas de imediato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Transporte Escolar	Serão realizadas fiscalizações periódicas na frota do Transporte Escolar.
Setor responsável pela implementação: Auditoria Nº. 003/2019 - Programa de Transporte Escolar	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 005/2019 - Programa de Alimentação Escolar Unidade: Município (Prefeitura Municipal)	Não houve danos ao erário. Conforme auditoria realizada recomendou-se o seguinte: Alimentos armazenados de maneira adequada após serem abertos; implantar o uso de etiqueta nos alimentos abertos; implantar controle de estoque até mesmo em planilhas de Excel; aquisição de uniformes adequados e EPI's.
Providências adotadas: Auditoria Nº. 005/2019 - Programa de Alimentação Escolar	As Irregularidades apontadas na matriz de achados da Auditoria foram sanadas de imediato.
Setor responsável pela implementação: Auditoria Nº. 005/2019 - Programa de Alimentação Escolar	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 007/2019 - Adiantamento de Numerários Unidades: Município e Fundo Municipal de Saúde	Não houve danos ao erário e não foram encontradas irregularidades. Conforme auditoria realizada sugeriu-se: Que seja dado continuidade aos processos, de tal forma que se evite irregularidades
Providências adotadas: Auditoria Nº. 007/2019 - Adiantamento de Numerários	Está sendo dado continuidade aos processos, de tal forma que se evite irregularidades.
Setor responsável pela implementação: Auditoria Nº. 007/2019 - Adiantamento de Numerários	Administração Pública em Geral (todas as Secretarias e Todos os Setores da Administração Pública Municipal são responsáveis e fazem parte pelas implementações).

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 008/2019 - Diárias Unidades: Município e Fundo Municipal de Saúde	Não houve danos ao erário e não foram encontradas irregularidades. Conforme auditoria realizada sugeriu-se: Que seja dado continuidade aos processos, de tal forma que se evite irregularidades
--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Providências adotadas: Auditoria Nº. 008/2019 - Diárias	Está sendo dado continuidade aos processos, de tal forma que se evite irregularidades.
Setor responsável pela implementação: Auditoria Nº. 008/2019 - Diárias	Administração Pública em Geral (todas as Secretarias e Todos os Setores da Administração Pública Municipal são responsáveis e fazem parte pelas implementações).

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 009/2019 - Licitações: Enfoque na Regularidade dos Processos Licitatórios Unidades: Município e Fundo Municipal de Saúde	Não houve danos ao erário e foram apontadas apenas irregularidades de ordem formal (principalmente ausência de documentos nos processos). Conforme auditoria realizada sugeriu-se: Que seja adotado a Aplicação de Check list em todos os Processos Licitatórios, para sanar as irregularidades apontadas na matriz de achados.
Providências adotadas: Auditoria Nº. 009/2019 - Licitações: Enfoque na Regularidade dos Processos Licitatórios	Criação de papéis de trabalho (check list, termo de referência e outros que por ventura se fizerem necessários)
Setor responsável pela implementação: Auditoria Nº. 009/2019 - Licitações: Enfoque na Regularidade dos Processos Licitatórios	Administração Pública em Geral (todas as Secretarias e Todos os Setores da Administração Pública Municipal são responsáveis e fazem parte pelas implementações).

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 010/2019 - Fases da Despesa Unidades: Município e Fundo Municipal de Saúde	Auditoria em Andamento
Providências adotadas: Auditoria Nº. 010/2019 - Fases da Despesa	Auditoria em Andamento
Setor responsável pela implementação: Auditoria Nº. 010/2019 - Fases da Despesa	Administração Pública em Geral (todas as Secretarias e Todos os Setores da Administração Pública Municipal são responsáveis e fazem parte pelas implementações).

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 011/2019 - Gestão de Recursos Humanos Unidades: Município e Fundo Municipal de	Auditoria em Andamento
---	------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Saúde	
Providências adotadas: Auditoria Nº. 011/2019 - Gestão de Recursos Humanos	Auditoria em Andamento
Setor responsável pela implementação: Auditoria Nº. 011/2019 - Gestão de Recursos Humanos	Administração Pública em Geral (todas as Secretarias e Todos os Setores da Administração Pública Municipal são responsáveis e fazem parte pelas implementações).

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 012/2019 - Arrecadações das Transferências da União Unidades: Município e Fundo Municipal de Saúde	Auditoria em Andamento
Providências adotadas: Auditoria Nº. 012/2019 - Arrecadações das Transferências da União	Auditoria em Andamento
Setor responsável pela implementação: Auditoria Nº. 012/2019 - Arrecadações das Transferências da União	Administração Pública em Geral (todas as Secretarias e Todos os Setores da Administração Pública Municipal são responsáveis e fazem parte pelas implementações).

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento.

Será verificada no decorrer do exercício de 2020, as recomendações pendentes e sugeridas nas auditorias supra mencionadas, inclusive nas auditorias que ainda estão em andamento.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Foi repassado em forma de subvenção, através do Termo de Fomento Nº. 001/2019, autorizado pela Lei Municipal Nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). A mesma prestou contas de todas as parcelas de forma regular. Foi cumprido o que prescreve a Lei 13.019/2014, realizando-se visita na entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto, conforme Atestado de Visita em cada prestação de contas, com emissão de Relatório Técnico da Comissão e Relatório Técnico do Gestor da parceria.

Santiago do Sul (SC), 20 de Fevereiro de 2020.

JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI
Prefeito Municipal de Santiago do Sul